

Exmo(a) Senhor(a)  
Font Salem, Portugal, SA  
Quinta da Mafarra

Várzea

na sua resposta, indique sempre a  
nossa referência e o n.º do processo.

2005- 003 Santarém

<i>sua referência</i>	<i>sua comunicação de</i>	<i>nossa referência</i>	<i>data</i>
<i>N.º</i>		<i>N.º 16803/2014</i>	<b>12/12/2014</b>
<i>P.º</i>		<i>P.º</i>	

**ASSUNTO:** COMUNICAÇÃO – Processo n.º 01-2014/181 para Ampliação de Industria na Quinta da Mafarra, freguesia de Romeira e Várzea deste Município

Venho informar V. Exa. que o pedido de licença, a que se refere o processo de obras em epígrafe, foi deferido por despacho de 12/12/2014, devendo requerer e levantar o respectivo alvará, no valor de **10203,87 € de Licença de Construção + Compensação para a CMS através do cálculo efectuado pelo técnico gestor do processo em 10/12/2014 no Valor de 65033,57€ perfazendo assim um total a pagar de 75247,45€**, antes de executar a obra e no prazo de um ano a contar da data de recepção desta comunicação, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março.

Mais informo que, para o acto de emissão do alvará, deverá apresentar os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização de obra.
- Termo de responsabilidade assinado pelo director técnico de obra;
- Comprovativo da integração do Director Técnico da obra no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, através de declaração emitida pelo InCI,
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho;
- Declaração de titularidade de alvará ou título de registo emitido pelo InCI, I. P. (consoante a estimativa de custo já apresentada).
- Plano de segurança e saúde;
- Aviso (que poderá ser adquirido na C.M.S.)
- Livro de obra;
- Requerimento de emissão de alvará de licença, devidamente preenchido e assinado (modelo DPGU n.º 1001).

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara



Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

\JL

ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO/ADMISSÃO DE  
COMUNICAÇÃO PRÉVIA  
CÁLCULO DE TAXAS  
Informação técnica

requerente Font Salem, Portugal, SA  
local Quinta da Mafarra - Romeira e Várzea  
designação Ampliação

**medições**

designação	pisos -2	pisos -1	r/c	pisos 1	pisos 2	pisos 3	pisos 4	pisos 5	sótão	parcial
Indústria			4806,14							4.806,14
comércio / serviços										0,00
garagem										0,00
arrecadação										0,00
barracão										0,00
alteração fachada										0,00
arranjos exteriores										0,00
área ampliada										0,00
<b>total</b>										<b>4.806,14 m²</b>
muros / vedações			confinantes c/ via				não confinantes			
<b>total</b>										<b>0,00 ml</b>

$$TRI U = \sum (K1 \times K2 \times K3 \times 0,85V \times Si + 5 \times PPI \times Si)$$

artigo 53.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém

K1 - Tipologias de construção	Sup. (m2)	Valor
Habituação unifamiliar	0,00	0,50
Edifícios colectivos (habitação, comércio, escritórios, serviços, armazéns, indústrias)	0,00	1,00
Armazéns ou indústrias em edifícios de tipo industrial	4806,14	0,70
Anexos sem funções exclusivas de estacionamento	0,00	0,30
<b>K2</b> Arruamentos e rede de abastecimento de águas		0,70
<b>K3</b> Restantes Áreas dos Concelhos		0,015
<b>0,85V = 46,64 €</b>	<b>PPI = 9.577.799,25 €</b>	<b>TRI U = 2.054,40 €</b>

c) Por unidade de comércio, serviços, indústria, armazenagem, transport	un.	1	275,55 €	275,55 €
	un.	0	0,00 €	0,00 €
	un.	0	0,00 €	0,00 €
	un.	0	0,00 €	0,00 €
	un.	0	0,00 €	0,00 €
	un.	0	0,00 €	0,00 €
	un.	0	0,00 €	0,00 €

**medições** (artigo 80.º):

indústria, armazenagem ou transportes	m²	4.806,14	1,60 €	7.689,82 €
		0,00	0,00 €	0,00 €
		0,00	0,00 €	0,00 €
		0,00	0,00 €	0,00 €
		0,00	0,00 €	0,00 €
		0,00	0,00 €	0,00 €
		0,00	0,00 €	0,00 €

**prazo de execução**

acresce por cada mês ou fracção (título inicial)	mês	9	20,50 €	184,50 €
--	-----	---	---------	----------

**legalização de obras sem prévio licenciamento?**

não

0,00 €

**TRIU** -Taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas

2.054,00 €

**ocupação da via pública**

tapumes ou outros resguardos	m² x mês	0,00	x	0	2,65 €	0,00 €
andaimes	m² x mês	0,00	x	0	3,05 €	0,00 €
gruas, guindastes, contentores, viaturas ou similares	un. x mês	0,00	x	0	75,65 €	0,00 €
outras ocupações do domínio público	m² x mês	0,00	x	0	2,35 €	0,00 €

**total**

10.203,87 €

**Compensação para a CMS através da informação do técnico datada de 10/12/2014**

65.033,57 €

**Total**

75.247,45 €

Santarém, 12-12-2014

Jorge Lopes  
\JL

**requerente avisado**

em 12/12/2014

- via postal       via fax  
 via telefone       via SMS  
 via email  
 o funcionário \_\_\_\_\_

**emitido o alvará**

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

sob o n.º \_\_\_\_\_

valido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

o funcionário \_\_\_\_\_

# ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO

n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de Março

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março, é emitido alvará de licenciamento de obras de **Construção** com o n.º \_\_\_\_/201\_\_, em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, portador do contribuinte n.º **509298842** que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em **Quinta da Mafarra**, da Freguesia de **Romeira e Várzea**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Santarém**, sob o número **1369** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **2000** da respectiva freguesia.

As obras aprovadas por **despacho** do **Sr. Presidente** em 12/12/2014, respeitam o disposto no **P.D.M.; R.M.E.U. R.G.E.U** e apresentam as seguintes características:

## **Ampliação de Indústria,**

Com a Área de total de construção **4806,14 m<sup>2</sup>**, volumetria do edifício **72764,95 m<sup>3</sup>**, área de implantação **4806,14 m<sup>2</sup>**, n.º de pisos **01**, sendo **01** acima da cota de soleira e **00** abaixo da mesma cota; cêrcea **15,14** metros de altura, n.º de fogos **00**;

Uso a que se destina a edificação: **Indústria.**

Condições da obra: **Condição da DPU, [Compensações] e E.A.S.**

Prazo para execução das obras: **9 meses, 270 dias.**

*Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março.*

O Vereador do Urbanismo e Obras Particulares,

O Assistente Técnico,

Pago pela guia n.º \_\_\_\_/201\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_, o valor de **10203,87 €**.  
Compensações Pago pela Guia n.º \_\_\_\_201\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_, o valor de **65033,57**  
**Total a pagar.....75247,45€**